



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.688/0001-75

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## MOÇÃO Nº /2019

Senhor Presidente,

**Considerando** que os REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES nºs. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39/2019, da Câmara Municipal, de autoria do vereador José Baptista de Carvalho Neto, aprovados pelo plenário nas últimas sessões legislativas **NÃO FORAM RESPONDIDOS PELO PREFEITO MUNICIPAL**;

**Considerando** que, segundo o artigo 87, inciso XV, da LOMB, é **ATRIBUIÇÃO do Prefeito Municipal** pessoal e indelegável “*prestar à Câmara dentro do prazo de 15 (quinza) dias uteis, após o protocolo do pedido, as informações solicitadas*” e que “*desatender, sem motivo justo e no prazo legal, os pedidos de informações da Câmara Municipal, quando formulados de modo regular*” configura INFRAÇÃO POLITICO-ADMINISTRATIVA, conforme previsto no art. 91, inciso IV, da LOMB e também no art. 4º, inciso III, do DEDRETO-LEI nº 201/67, com ensejo a instauração de processo de cassação de seu mandato.

**Considerando**, que os requerimentos de informações da Câmara Municipal direcionadas ao Prefeito Municipal respondidos por outros agentes públicos não suprem os anseios do Poder Legislativo, pois **não permitem aferir** se o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **tomou conhecimento do assunto** abordado no requerimento de informações e tão pouco sua **opinião a respeito** do tema;

**Considerando**, finalmente, que respostas enviadas por outros agentes públicos denota menosprezo do Prefeito Municipal pelo Poder Legislativo e mais, que o Prefeito Municipal **não tem conhecimento** e tão pouco **interesse em conhecer os assuntos** relegados à sua gestão

**SOLICITO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja encaminhada MOÇÃO DE REPÚDIO ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Fernando Galvão Moura por sua omissão, descaso, desinteresse e falta de conhecimento dos assuntos relegados à sua administração e, sobretudo, pelo menosprezo demonstrado pelo Poder Legislativo bebedourense.**

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de agosto de 2019.

  
José Baptista de Carvalho Neto - CHANEL  
VEREADOR

“Deus seja louvado”